



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores
(FUNDOPESCA)

Relatório

do Plano de Prevenção

de Riscos

de Corrupção e

Infrações Conexas

FUNDOPESCA

2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores
(FUNDOPESCA)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	4
3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PPRCIC	Erro!
Marcador não definido.	
4. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS	5
5. CONCLUSÃO	9



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores
(FUNDOPESCA)

1. INTRODUÇÃO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (doravante “MENAC”) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (doravante “RGPC”).

Em conformidade com o disposto no RGPC, o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (doravante “FUNDOPESCA”), que funciona na dependência da Secretaria Regional do Mar e das Pescas e na tutela direta de Sua Exa. o Secretário Regional, adotou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR) da Direção Regional das Pescas da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, o qual foi aprovado em fevereiro de 2018, tendo sido revisto em outubro de 2022 e em dezembro de 2024.

Entendido como uma peça fundamental na gestão eficaz dos desafios em matéria de prevenção e combate à fraude e à corrupção, o PPR reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do FUNDOPESCA, identifica as vulnerabilidades e potenciais ameaças às suas atividades e estabelece os mecanismos de controlo e as medidas preventivas e corretivas para a sua mitigação. O instrumento em apreço encontra-se publicado na página do Governo Regional dos Açores [PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS \(PPRCIC\)](#).

O presente Relatório, relativo ao ano de 2024, avalia o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR do FUNDOPESCA, bem como o respetivo estado de implementação, dando, assim, cumprimento à obrigação prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores
(FUNDOPESCA)

2. METODOLOGIA

A metodologia de avaliação da execução do PPR do FUNDOPESCA considera os diferentes fatores de risco contemplados na sua matriz de risco e as respetivas medidas preventivas e corretivas propostas.

No âmbito da presente avaliação, foi solicitado à responsável do FUNDOPESCA que procedessem à avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas sob sua responsabilidade, descrevendo-o e classificando-o de acordo com o seguinte estado de execução:

Denúncias	Não foram registadas quaisquer denúncias no canal de denúncias interno ou externo ou por qualquer outro meio relativamente ao FUNDOPESCA
Comportamentos indiciadores de crime ou infrações conexas	Não foram registados quaisquer procedimentos do FUNDOPESCA que pudessem configurar crime de corrupção ou infração conexa.
Níveis de Implementação e Medidas Mitigadoras	I – Implementada (a medida foi executada na totalidade) EC – Em curso (a medida foi executada apenas parcialmente ou não terá sido aplicada na totalidade dos casos) PI - Por iniciar (a medida não foi iniciada)

Identificação da Responsável pela implementação do PPR:

Serviço	Responsável	Email
DRP	Andreia Braga Henriques – DR	Andreia.FD.Henriques@azores.gov.pt

DR – Diretora Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA)

3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PPR

Em conformidade com o PPR, foram identificadas várias atividades, no âmbito da DRP/FUNDOPESCA, nomeadamente:

Área Transversal à Direção Regional das Pescas:

Proferimento de despachos decisórios
Acumulação de funções público-privadas
Relações de hierarquia
Conflito de interesses
Ofertas

19 riscos associados
43 medidas de prevenção
ou mitigação

Área de gestão de Recursos Humanos - DRP

Procedimentos de recrutamento e seleção
Controlo da assiduidade e pontualidade
Acidentes de Trabalho

6 riscos associados
21 medidas de prevenção
ou mitigação

Área de expediente e arquivo -DRP

Atendimento
Gestão documental – Arquivo

4 riscos associados
10 medidas de prevenção
ou mitigação

Área de divulgação de informação a nível interno e externo

Recolha, análise e difusão de legislação, informação jurídica e jurisprudência – nível interno
Assegurar difusão da informação e a disponibilização de serviços de interesse para os cidadãos e outras entidades pela Internet

3 riscos associados
4 medidas de prevenção
ou mitigação

Área de Recursos, Frota Pesqueira e Aquicultura

Propor o reconhecimento das associações de produtores, organizações de produtores e das organizações socioprofissionais, proceder ao respetivo registo, acompanhar e controlar a sua ação.
Exercer as tarefas inerentes ao Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca.
Colaborar com a DSPEP na elaboração de programas específicos de apoio ao

13 riscos associados
17 medidas de prevenção
ou mitigação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos
Açores (FUNDOPESCA)

investimento na frota pesqueira.

Gerir os processos de licenciamento da atividade da pesca comercial, da pesca lúdica, da pesca-turismo e desenvolver a atividade administrativa relativa à autorização, licenciamento e abate da frota. Bem como gerir os processos de licenciamento dos apanhadores.

Registar, analisar e emitir pareceres sobre pedidos de autorização de aquisição, construção ou modificação de embarcações de pesca.

Coordenar, analisar e tratar dos processos de licenciamento dos estabelecimentos

de culturas marinhas e conexos, em articulação com as demais entidades competentes.

Promover planos anuais de formação profissional na área das pescas.

Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira - DSPEP

Área Financeira - DSPEP

Coordenar a elaboração das propostas relativas aos planos de investimentos e orçamentos de funcionamentos anuais e acompanhar a execução financeira e material.

Realização e Processamento de despesa.

Utilização de Fundo Maneio.

Património, incluindo economato.

11 riscos associados

20 medidas de prevenção
ou mitigação

Área contratação Pública – DSPEP

Preparar e organizar os procedimentos de Contratação Pública.

1 risco associado

18 medidas de prevenção
ou mitigação

Gestão de Apoios Financeiros Regionais – DSPEP/DGAF

Registar, analisar e emitir pareceres sobre pedidos de apoios financeiros.

Executar o acompanhamento ou controlo de apoios financeiros concedidos ao abrigo de programas, projetos, medidas ou ações específicas.

8 riscos associados

8 medidas de prevenção
ou mitigação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos
Açores (FUNDOPESCA)

Gestão de Apoios Financeiros Comunitários – DSPEP/DGAF

Organismo Intermédio do Programa Operacional Mar 2020.

8 riscos associados

12 medidas de prevenção
ou mitigação

Estrutura de Apoio Técnico do FEAMP – EAT-FEAMP

Apoio Técnico e Administrativo ao Coordenador Regional do MAR 2020, para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da gestão do FEAMP.

6 riscos associados

9 medidas de prevenção
ou mitigação

Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores
– DSPEP/DGAF

Prestar apoio financeiro aos profissionais da pesca que estejam temporariamente impedidos de exercer a respetiva atividade e registem uma redução do rendimento.

6 riscos associados

9 medidas de prevenção
ou mitigação

Direção Regional das Pescas como Entidade Executora PRR –
Investimento do Desenvolvimento do “Cluster do Mar dos Açores”

Entidade Executora do PRR

4 riscos associados

28 medidas de prevenção
ou mitigação



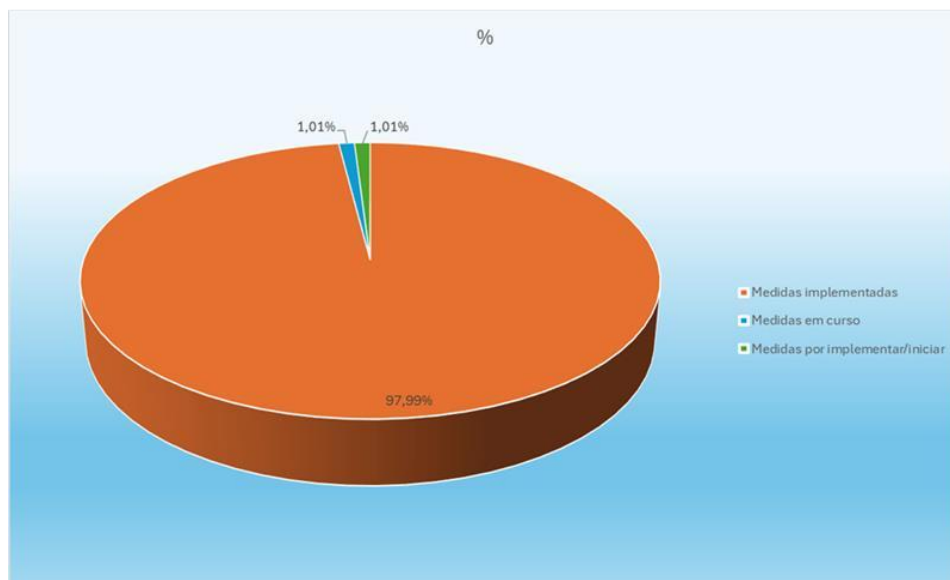
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos
Açores (FUNDOPESCA)

4. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Relativamente ao ano de 2024 verificou-se que 97,99% das medidas encontram-se implementadas e que 2,02% estão parcialmente implementadas ou em curso, não existindo medidas por implementar, sendo de ressaltar (como se pode observar no ponto 3 do presente relatório), o elevado grau de implementação de cada uma das atividades, que demonstra, assim, a boa consolidação e consequente assunção da cultura de responsabilidade e ética existente na DRP/FUNDOPESCA, conforme evidência infra.

2024	%	Nº
Medidas implementadas	97,99%	195
Medidas em curso	1,01%	2
Medidas por implementar/iniciar	1,01%	2

ESTADO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PPRCIC EM DEZEMBRO DE 2024





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos
Açores (FUNDOPESCA)

5. CONCLUSÃO

Da análise efetuada resultam as seguintes conclusões:

- Durante o ano de 2024 não se verificou a ocorrência de qualquer facto que indiciasse a prática de corrupção ou indiciasse a ocorrência de outro risco conexo por parte dos colaboradores do FUNDOPESCA;
- No referido período, nas diversas áreas de atuação do FUNDOPESCA verificou-se a consolidação de práticas de prevenção da corrupção, o que se traduz na implementação de diversas medidas de controlo interno e de reporte de informação conducentes a imprimir transparência reforçada à atuação do FUNDOPESCA que se têm revelado eficazes para prevenir riscos de corrupção e infrações conexas;
- Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, a que se sucedeu a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2024/A, de 26 de novembro que aprova a orgânica e quadro de pessoal dirigente de direção específica e de chefia da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, procedeu-se à revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas da SRMP, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do RGPC, tendo sido publicado a 02 de dezembro de 2024.

Pontos Fortes

- Estrutura hierárquica clara e aplicada;
- Destaque para a utilização sistemática de:
 - Registo digital de decisões (SGC);
 - Código de Conduta e documentos de apoio;
 - Utilização aplicação informática GERFIP comum à Administração Pública Regional;
 - Utilização de aplicação informática para análise e decisão das candidaturas aos regimes de apoio cofinanciados pelo Programa Mar2020;
 - Utilização aplicação informática para análise e validação dos pedidos de pagamento relativos às candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Mar2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos
Açores (FUNDOPESCA)

 Pontos a Melhorar

- Necessidade de formação contínua e interna em ética pública;
- Reforçar a regularidade da revisão e comunicação dos riscos e das medidas junto dos trabalhadores;
- Algumas ferramentas de apoio (manuais) ainda não estão acessíveis a todos.

 Recomendações Finais

- Reforçar a formação obrigatória e contínua em áreas éticas e procedimentais;
- Acompanhar a efetividade das medidas já implementadas;
- Fomentar cultura organizacional de integridade e responsabilização.

O presente relatório de execução anual será divulgado internamente na intranet do FUNDOPESCA e externamente no portal das Pescas, sendo igualmente remetido aos serviços de inspeção da respetiva área governativa e ao MENAC.

A Responsável pelo Relatório,

Andreia Braga Henriques